

Termos e Condições Comerciais para Serviços de Certificação

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

Taxas: significa os honorários que o Cliente deverá pagar ao Bureau Veritas Certification pelos Serviços, conforme estabelecido no Formulário de Pedido, Proposta ou instruções escritas acordadas, excluindo acomodações, refeições, subsistência, viagens e quaisquer outras despesas acessórias e despesas do Bureau Veritas Certification incorridas com relação à execução dos Serviços que serão cobrados separadamente, conforme pré-acordado, a uma taxa fixa ou ao custo real;

2. TAXAS E PAGAMENTO

2.1 Em contrapartida pela prestação dos Serviços pelo Bureau Veritas Certification, o Cliente pagará as Taxas de acordo com esta cláusula 2, a menos que acordado de outra forma por escrito entre as Partes. As Taxas são exclusivas de todos os impostos aplicáveis, salvo indicação em contrário.

2.2 O Bureau Veritas Certification emitirá a fatura para os Clientes após a execução dos Serviços. O Certificado de Aprovação e os Relatórios não serão emitidos até que o pagamento integral tenha sido recebido pelo Bureau Veritas Certification.

2.3 O Cliente deverá pagar cada fatura válida que lhe for apresentada pelo Bureau Veritas Certification, na íntegra, em fundos disponíveis e sem qualquer dedução ou desconto, no prazo de até trinta (30) dias a contar da data da fatura ou, conforme definido nas condições comerciais da proposta vigente.

2.4 Sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso que o Bureau Veritas Certification possa ter, se o Cliente não fizer o depósito inicial ou pagamento antecipado, se houver, ou não pagar qualquer fatura subsequente na data de vencimento, ou antes dessa data, para o Bureau Veritas Certification, o Bureau Veritas Certification poderá, a seu exclusivo e absoluto critério:

- cobrar juros sobre a quantia devida a contar da data de vencimento do pagamento, à taxa mensal de 2,5%, acumulados diariamente e sendo compostos mensalmente até que o pagamento seja feito na sua totalidade (com ambas as datas incluídas no cálculo), antes ou depois de qualquer julgamento; e/ou.
- suspender todos os Serviços até que o pagamento tenha sido feito na íntegra.

2.5 Todas as taxas não incluem custos de acomodações, refeições, subsistência, viagens e quaisquer outros custos acessórios e despesas incidentais, e fica aqui pré-acordado que serão cobradas pelo Bureau Veritas Certification a uma taxa fixa ou ao valor real da mesma.

2.6 Salvo acordo em contrário por escrito entre as Partes, todas as quantias devidas ao Bureau Veritas Certification deverão ser imediatamente pagas em caso de rescisão do Acordo por qualquer motivo, independentemente de qualquer outra disposição do Acordo. Esta cláusula não afetará qualquer direito do Bureau Veritas Certification de cobrar juros, despesas de cobrança, custas legais ou qualquer outro direito previsto em lei ou no Acordo.

3. DEPÓSITO INICIAL

3.1 A seu exclusivo e absoluto critério, o Bureau Veritas Certification pode exigir que o Cliente faça um depósito inicial ou um pagamento adiantado de um montante ou percentual das Taxas, conforme determinado pelo Bureau Veritas Certification, como garantia do pagamento das Taxas, na (ou antes da) data especificada pelo Bureau Veritas Certification, ou, se nenhuma data for

especificada, antes do início dos Serviços. O Bureau Veritas Certification não começará a prestar os Serviços a menos e até que esse pagamento adiantado tenha sido recebido na sua totalidade pelo Bureau Veritas Certification.

3.2 O pagamento de um depósito inicial ou adiantamento não isenta, de forma alguma, o Cliente do pagamento pontual de qualquer fatura.

4. REVISÃO ANUAL

4.1 O Bureau Veritas Certification se reserva o direito de revisar e alterar suas tarifas anualmente e, em qualquer caso, automaticamente após o primeiro ciclo de três anos, no mínimo, essas taxas serão automaticamente ajustadas para levar em conta a taxa de inflação, eventuais variações significativas nas taxas de câmbio, custos trabalhistas ou custos resultantes de mudanças nos esquemas de certificação aplicáveis.

4.2 Não obstante a cláusula 4.1, o Bureau Veritas Certification terá o direito de reivindicar um aumento ou modificação nas Taxas caso surjam condições ou circunstâncias que não poderiam ter sido razoavelmente previstas no momento em que o Acordo foi celebrado ou que não podiam ser razoavelmente controladas pelo Bureau Veritas Certification ou caso o Cliente solicite qualquer adiamento ou reagendamento dos Serviços, ou de qualquer uma de suas partes. Se o Cliente se recusar a aceitar qualquer aumento ou modificação das Taxas, então, o Bureau Veritas Certification se reserva o direito de não iniciar ou não continuar com o fornecimento dos Serviços, ou qualquer uma de suas partes.

5. CANCELAMENTO, ADIAMENTO OU REAGENDAMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 Caso o Cliente queira cancelar, adiar ou reagendar o início ou uma execução futura dos Serviços, ou de qualquer parte dos Serviços, o Cliente deve notificar o Bureau Veritas Certification por escrito com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, em caso de adiamento ou reagendamento e com pelo menos (3) meses de antecedência em caso de cancelamento.

5.2 Qualquer cancelamento, adiamento ou reprogramação dos Serviços dará, em todos os casos, ao Bureau Veritas Certification o direito de reivindicar o pagamento total das Taxas pelos Serviços prestados e todos e quaisquer custos incorridos pelo Bureau Veritas Certification na data do cancelamento, adiamento ou reprogramação mediante apresentação pelo Bureau Veritas Certification de uma fatura referente a ela.

5.3 Além disso, o Bureau Veritas Certification cobrará uma taxa de cancelamento, conforme previsto no Acordo entre as partes, em caso de qualquer cancelamento, adiamento ou reagendamento dos Serviços. Se o depósito inicial ou o pagamento antecipado, se houver, exceder o valor da taxa de cancelamento, esse valor em excesso será devolvido ao Cliente (a menos que o Cliente deva algum outro montante ao Bureau Veritas Certification). O Cliente concorda que qualquer taxa de cancelamento dessa natureza é uma mensuração razoável dos custos incorridos pelo Bureau Veritas Certification na preparação para a prestação dos Serviços.

5.4 O Bureau Veritas Certification não será responsabilizado por quaisquer pedidos de indenização, custas, danos ou prejuízos de qualquer natureza resultantes do cancelamento, adiamento ou reagendamento dos Serviços, ou de qualquer parte deles, por parte do Cliente.